



República Democrática de Timor-Leste
**PARLAMENTO
NACIONAL**
Rua de Formosa, s/nº Díli Timor-Leste
tel+670 333 9866 | fax +670 332 3884

Despacho n.º 2 /2023 (1ª)/VI/PPN

Nomeação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional

Considerando que a nomeação do Secretário-Geral do Parlamento Nacional é da competência exclusiva do Presidente do Parlamento Nacional;

Considerando que a escolha do Secretário-Geral deve recair em indivíduos de reputação ilibada habilitados com pelo menos o grau de licenciatura e mais de dez anos de experiência profissional e que possuam conhecimentos e experiência profissional relevantes para o exercício das funções inerentes ao cargo, assim como a adequada aptidão física e mental;

Considerando que a pessoa escolhida reúne amplamente as condições descritas,

Nomeio o **Mestre Edgar Sequeira Martins** para exercer o cargo de Secretário-Geral do Parlamento Nacional, com efeitos a partir do dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos conjugados dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º e artigo 24.º da Lei n.º 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar, alterada pela Lei n.º 3/2023, de 18 de janeiro, para um mandato de duração correspondente à legislatura.

Parlamento Nacional, em 10 de julho de 2023.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

